

- ⓘ **Atenção:** *Confirmo o recebimento do pedido de compras, ciente do cumprimento de todas as condições estipuladas no referido documento. O recebimento poderá ser recusado caso ocorra alguma divergência.
- *Reforçamos que a data de entrega mencionada no pedido de compra, trata-se da data em que a mercadoria deve ser entregue na Copacol. Procure saber qual é a rota de entregas para nossa região e o tempo de transporte praticado pela transportadora designada.
- *A nota fiscal precisa ser faturada no dia do embarque das mercadorias, se necessário no máximo no dia anterior ao mesmo.
- *O preenchimento do número do pedido de compras e item na nota fiscal e no arquivo xml é obrigatório, sob pena do não recebimento das mercadorias. Preferencialmente, faturar os itens na mesma sequência do nosso pedido de compras, e uma nota para cada pedido.
- *É vedada a cessão de todo e qualquer crédito decorrente deste pedido, em especial de duplicatas. O Fornecedor concorda e aceita que todo e qualquer título de crédito oriundo deste pedido deverá conter obrigatoriamente o título "não a ordem".
- *Enviar o arquivo XML para nfe@copacol.com.br e Cte para cte@copacol.com.br. A nota fiscal deve ser entregue ao recebedor da mercadoria ou do serviço.
- *Se atentar à "**Aplicação**" informada, para que o faturamento esteja de acordo. São materiais para uso/consumo ou imobilizado, não se aplicando ICMS/ST.
- *O Manual do fornecedor e código de ética e conduta estão disponíveis no site <https://www.copacol.com.br/fornecedor>, a fim de nortear o desempenho das atividades dos nossos fornecedores.

Pedido

4506789786

#ME 51667598

COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - TINTA REALFIX

👤 300 - Jaqueline Sacomano (Jaqueline Sacomano) ⓘ

✉ jaqueline@copacol.com.br

BRL 1.846,832750**Confirmado**

Criado em 21/09/2024 12:40:15

Fornecedor

REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA Cod. #358321

73244626000117

R ANA PAULA GUARDA - MAUA - Colombo - PR - 83413-570 - BR

👤 FRANCIELLE -

francielle@realfix.com.br

☎ (041)36611850

🕒 Lido em **23/09/2024 09:54:51**⬅ Respondido em **23/09/2024 09:55:57**

Endereços

Comprador optou pelo

Entrega em

1131 - Rod BR 369 - Km 439

76.093.731/0082-56

IE: 90886971-00

📍 Rod BR 369 - Km 439, S/N, UBIRATA - PR, 85440-000

☎ 45 3241 8080

Cobrança em

1131

76.093.731/0082-56

📍 Rod BR 369 - Km 439, S/N - PR, 85440-000

☎ 45 3241 8080

Informações Gerais

Cotação

Título

Empresa

18912690 - TINTA REALFIX

TINTA REALFIX

Copacol (COOP)

Centro
Abatedouro de Aves-Ubiratã (1131)

Depósito
Manutenção/Peças (2007 - 1131)

Frete:
BRL 0,000000

Tipo Frete:
FOB - Franco a bordo

Condição De Pagamento:
0015 - Pagamento em 35 dias

Moeda:
BRL

Anexos

Observação Do Fornecedor:

(Processo de Fretes) Dimensões (Altura):	0.00	(Processo de Fretes) Dias antes para carregamento:	10,
(Processo de Fretes) Dimensões (Comprimento):	0.00	(Processo de Fretes) Observações gerais:	
Matrícula fornecedor parceiro:		(Processo de Fretes) Peso:	0.00
(Processo de Fretes) Quantidade Transportada:	0.00	Tipo de veículo:	CARGAFRAC - Carga Fracionada
(Processo de Fretes) Transportadora indicada:	ALFA TRANSPORTES EIRELI		

Itens (1)

10. - TINTA RE 579 BRANCO N° 9,5

Preço Unitário BRL 178,870000	Quantidade 10,000	Código 212611
Cod. NCM 32089010	Unidade Unidades	IPI 3,25 % não incluso
ICMS 19,50 % já incluso	Prazo Para Entrega 5 (dias)	Aplicação Consumo
PIS 0,00 % não incluso	Requisições 64273409 (0012335217)	Origem Material 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8
Local De Entrega Rod BR 369 - Km 439 - S/N - Zona Rural - UBIRATA - PR - 85440-000 - CNPJ:76.093.731/0082-56	Local De Faturamento 1131 - CNPJ: 76.093.731/0082-56 - IE: 90886971-00 - Rod BR 369 - Km 439 - S/N - Zona Rural - PR - 85440-000	Status NF Sem Fatura
Saldo Nota Fiscal 0/0,000	Texto Pedido Compras MARCA APROVADA: REALFIX; GALÃO COM 3,6 L TINTA RE 579 BRANCO N° 9,5 CAT 212617	

Anexos do Item	Anexos do Produto

 Datas de Entrega 

Quantidade: 10,000	Data de entrega prevista: 30/09/2024 - Confirmado
---------------------------	--

Este pedido já foi confirmado

*Confirmo o recebimento do pedido de compras, ciente do cumprimento de todas as condições estipuladas no referido documento. O recebimento poderá ser recusado caso ocorra alguma divergência.

*Reforçamos que a data de entrega mencionada no pedido de compra, trata-se da data em que a mercadoria deve ser entregue na Copacol. Procure saber qual é a rota de entregas para nossa região e o tempo de transporte praticado pela transportadora designada.

*A nota fiscal precisa ser faturada no dia do embarque das mercadorias, se necessário no máximo no dia anterior ao mesmo.

*O preenchimento do número do pedido de compras e item na nota fiscal e no arquivo xml é obrigatório, sob pena do não recebimento das mercadorias. Preferencialmente, faturar os itens na mesma sequência do nosso pedido de compras, e uma nota para cada pedido.

*É vedada a cessão de todo e qualquer crédito decorrente deste pedido, em especial de duplicatas. O Fornecedor concorda e aceita que todo e qualquer título de crédito oriundo deste pedido deverá conter obrigatoriamente o título “não a ordem”.

*Enviar o arquivo XML para nfe@copacol.com.br e Cte para cte@copacol.com.br.

☒ Eu concordo

☐ Não concordo